



## SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

### FATO RELEVANTE

A **Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A.** ("**Companhia**"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi protocolado, nesta data, perante a CVM, pedido de registro de oferta pública de distribuição secundária de 32.602.252 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**Pátria**") e do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit Partners Fund – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("**Pátria Partners**" e em conjunto com o Pátria, os "**Ofertantes**" e "**Ações**", respectivamente) ("**Oferta**"), a ser realizada no Brasil, sob o rito automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**") e do Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG**" e, em conjunto com o Itaú BBA, os "**Coordenadores da Oferta**"). A Oferta será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na regulamentação aplicável ("**Investidores Institucionais Locais**").

Simultaneamente, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior: (a) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Rule 144A, editada pela U.S. Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América ("**SEC**"), que também sejam investidores qualificados (*qualified purchasers*), nos termos da seção 2(A)(51) do U.S. Investment Company Act, em operações isentas de registro, previstas no U.S. Securities Act de 1933, conforme alterado ("**Securities Act**"), e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act; e (b) nos demais países, que não os Estados Unidos da América e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis desse país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulation S, editado pela SEC, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos em (a) e (b) acima, em conjunto, "**Investidores Estrangeiros**" e, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, "**Investidores Profissionais**").

No âmbito da Oferta, não haverá a distribuição do lote adicional de ações previsto no



artigo 50 da Resolução CVM 160. As Ações não foram e não serão registradas nos termos do Securities Act ou qualquer outra lei de valores mobiliários federal ou estadual dos Estados Unidos e as Ações não podem ser oferecidas, vendidas ou transferidas de outra forma nos Estados Unidos ou para investidores dos Estados Unidos, a menos que sejam registradas, ou isentas de, ou não sujeitas a, registro sob os termos do Securities Act.

No contexto da Oferta, o preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta exclusivamente junto a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 160, tendo como parâmetro (i) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) por Ação coletadas junto a Investidores Profissionais durante o procedimento de coleta de intenções de investimento; e (ii) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3.

Por se tratar de uma oferta pública exclusivamente de distribuição secundária, não será concedida prioridade aos atuais acionistas da Companhia para aquisição das Ações, conforme disposto no artigo 7º da Resolução CVM 160 não havendo, portanto, diluição dos atuais acionistas da Companhia.

Caso a Oferta seja concluída, é estimado que os Ofertantes, hoje detentores de 38,28% do capital social da Companhia, passem a deter ações de emissão da Companhia representativas de 32,72% do seu capital social. O atual Acordo de Acionistas celebrado em 17 de outubro de 2019 entre os Ofertantes e a Família Corona permanecerá em vigor após a conclusão da Oferta.

Para mais informações relacionadas à Oferta, vide Aviso ao Mercado divulgado, nesta data, nas páginas eletrônicas da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Companhia (<https://investor.smartfit.com.br/>).

Este Fato Relevante possui caráter meramente informativo e não constitui uma oferta de venda ou uma solicitação de compra de quaisquer valores mobiliários da Companhia no Brasil, nos Estados Unidos da América ou em qualquer outra jurisdição e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre a Oferta, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 24 de maio de 2023

**Thiago Lima Borges**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores